

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE / EMPRESA

1.1. Identificador do produto:

Nome do produto: Herbor Olivit

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilização: Herbicida - Grânulos Dispersíveis em Água (WG)

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Endereço do Fornecedor AgChemAccess Ltd
Cedar House
41 Thorpe Road
Norwich
Reino Unido
Telephone number: +44 (0) 845 4599413
Fax Number: +44 020 71499815
e-mail: enquiries@agchemaccess.com

1.4. Número de telefone de emergência: N.º de Emergência: 112
Centro de Informação Antivenenos: 808 250 143 (24h)

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]

Aquatic Acute 1: Perigosidade aguda para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H400
Aquatic Chronic 1: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H410

2.2. Elementos do Rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]

Pictogramas de perigo



Palavra-Sinal **ATENÇÃO**
Advertências de perigo

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Recomendações de precaução

P102: Manter fora do alcance das crianças
P261: Evitar respirar as poeiras
P262: Não pode entrar em contato com os olhos, a pele ou a roupa
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto
P391: Recolher o produto derramado
P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Informação suplementar:

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.
EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização
SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem
SPe2 – Para protecção das águas subterrâneas, não aplicar este produto em mais de 30% da superfície da parcela em oliveira, citrinos e zonas não cultivadas.
SPe2 – Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em mais de 50% da superfície da parcela em vinha.
SPe2 – Para protecção das águas subterrâneas, não aplicar este produto em mais de 50% da superfície da parcela em vinha.
SPe2 – Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em mais de 30% da superfície da parcela em oliveira, citrinos e zonas não cultivadas.
SPe3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em

relação às águas de superfície, em zonas não cultivadas.

SPe3 – Para protecção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.

SPe3PT3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, em oliveira e vinha.

SPe3PT3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo 5 metros de coberto vegetal, em citrinos.

SPoPT2 – Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas para actividade de acompanhamento das culturas (até 2 horas por dia) estes

deverão usar: camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 – O aplicador deverá usar: luvas de protecção e vestuário de protecção durante a preparação da calda, aplicação do produto e manutenção do material de aplicação.

SPoPT5 – Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Não são permitidas aplicações com pulverizador de dorso.

SPoPT6 – Após o tratamento lavar bem o material de protecção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

2.3. Outros Perigos

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias

Não aplicável

3.2 Mistura

Nome químico	% peso	N.º CAS EC Index REACH	Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]
Flazassulfurão ¹	25 %	104040-78-0 Não aplicável 016-085-00-2 Não aplicável	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção
Acido naftalenossulfonico, metil-, polimero com formaldeido, sal de sodio ¹	2,5 - <10 %	81065-51-2 Não aplicável Não aplicável Não aplicável	Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção
Produto de reação de naftaleno, propan-2-ol, sulfonado e neutralizado por soda cáustica ¹	1 - <2,5 %	Não aplicável Não aplicável 939-368-0 Não aplicável	Acute Tox. 4: H302+H332; Eye Dam. 1: H318; STOT SE 3: H335 - Perigo

¹ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

Para a explicação das abreviaturas ver seção 16.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências.

Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4. Remissão para outras secções

Outras informações

Consulte também a secção 8,13

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAMENTO

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados.

Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente.

Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as seções 8 e 13.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A.- Medidas técnicas de armazenamento
Tempo máximo: 24 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.
Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3. Utilizações finais específicas

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de control

8.1.1 Limites de exposição profissional:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

Nível Derivado de Exposição sem

Efeitos (DNEL)

(Trabalhadores):

Não relevante

(População):

Não relevante

Concentração Previsivelmente Sem
efeitos (PNEC)

Não relevante

8.2. Controlo da exposição

8.2.1. Controlos Técnicos adequados

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

8.2.2 Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Equipamento de protecção individual

Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Uso obrigatório de máscara	Máscara auto-filtrante para partículas		EN 149:2001+A1:2009	Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração.

Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2001, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-1

Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso
 Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m³ (0 g/L)
 Número de carbonos médio: Não relevante
 Peso molecular médio: Não relevante

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Sólido
 Aspecto: Granulado
 Cor: Castanho
 Odor: Característico
 Limiar olfativo: Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: Não relevante *
 Pressão de vapor a 20 °C: Não relevante *
 Pressão de vapor a 50 °C: <300000 Pa (300 kPa)
 Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: Não relevante *
 Densidade relativa a 20 °C: 0,78
 Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante *
 Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante *
 Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante *
 Concentração: Não relevante *
 pH: 4,6 a 1 %
 Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante *
 Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante *
 Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante *
 Propriedade de solubilidade: Não relevante *
 Temperatura de decomposição: Não relevante *
 Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante *
 Propriedades explosivas: Não explosivo
 Propriedades combustíveis: Não oxidante

Inflamabilidade: Não inflamável

Temperatura de inflamação: Não aplicável
 Inflamabilidade (sólido, gás): Não relevante *

Temperatura de auto-ignição: >400 °C
Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior: Não relevante *

Explosividade:

Limite inferior de explosividade: Não relevante *
Limite superior de explosividade: Não relevante *

9.2. Outras informações

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante *
Índice de refração: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1. Reatividade

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2. Estabilidade química

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4. Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção: Não aplicável
Contacto com o ar: Não aplicável
Aquecimento: Não aplicável
Luz Solar: Não aplicável
Humidade: Não aplicável

10.5. Materiais incompatíveis

Ácidos: Evitar ácidos fortes
Água: Não aplicável
Matérias comburentes: Não aplicável
Matérias combustíveis: Não aplicável
Outros: Evitar alcalis ou bases fortes

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbon (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Efeitos agudos (Flazassulfurão):

Corrosão/ irritação cutânea: Não é irritante;
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Não é irritante;
Sensibilização respiratória: Informação não disponível;
Sensibilização cutânea: Não é Sensibilizante por via cutânea;

Nota: Com base nos resultados experimentais do produto formulado, pode-se concluir que o produto formulado não causa irritação ocular (coelhos);

Toxicidade crônica (Flazassulfurão):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Não observados
Efeitos tóxicos na reprodução: Não observados
STOT - exposição única: Informação não disponível
STOT – exposição repetida: Não demonstrados
Perigo de aspiração: Informação não disponível

Informação toxicológica específica das substâncias:

Flazassulfurão
CAS: 104040-78-0
DL50 oral >5000 mg/kg Ratazana
DL50 cutânea >2000 mg/kg Ratazana
CL50 inalação >5,99 mg/L (4 h) Ratazana

Produto de reação de naftaleno, propan-2-ol, sulfonado e neutralizado por soda cáustica

CAS: Não aplicável
DL50 oral 601 mg/kg Ratazana
DL50 cutânea 4200 mg/kg Coelho
CL50 inalação 1,09 mg/L (4 h) Ratazana

Acido naftalenossulfônico, metil-, polímero com formaldeído, sal de sódio

CAS: 81065-51-2
DL50 oral 4786 mg/kg Ratazana
DL50 cutânea >2000 mg/kg
CL50 inalação >5 mg/L (4 h)

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade

Flazassulfurão
CAS: 104040-78-0
CL50 22 mg/L (96 h) Truta arco-íris Peixe
EC50 >106 mg/L (48 h) Daphnia magna Crustáceo
EC50 NA Alga

Acido naftalenossulfônico, metil-, polímero com formaldeído, sal de sódio

CAS: 81065-51-2
CL50 10 - 100 mg/L (96 h) Peixe
EC50 10 - 100 mg/L Crustáceo
EC50 10 - 100 mg/L Alga

Toxicidade aguda:

Aves DL50 oral aguda: >2000 mg/kg p.c. (codorniz) (Flazassulfurão)
Abelhas DL50 oral: >100 µg/abelha (Flazassulfurão)
Abelhas DL50 contacto: >400 µg/abelha
Plantas Aquáticas CER50 (7 d): 0.00284 mg/l (Lemna gibba)

Toxicidade crónica (Flazassulfurão):

Peixes NOEC crónica (21 d): 5 mg/l (truta arco íris)
Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d): 6.25 mg/l (Daphnia magna)
Algas NOEC crónica (96 h): 0.005 mg/l (Anabaena flos-aquae)

12.2. Persistência e degradabilidade

(Flazassulfurão):

- Solo: não persistente no solo. Típico e Field DT50: 10d; Laboratório DT50: 8 d.

- Água: degradação química rápida em sistemas de sedimentação de água, DT50: 23 d. Diminuição química lenta somente na fase aquosa, DT50: 15 d.

12.3. Potencial de bioacumulação

(Flazassulfurão):

Baixo potencial de bio-acumulação. Log Pow: <- 0.06 (pH 7; 20°C).

12.4. Mobilidade no solo

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6. Outros efeitos adversos

Não descritos

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
02 01 08*	Resíduos agro-químicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.°1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:

14.1 N.º ONU/ID	UN3077
14.2 Designação oficial de Transporte da ONU	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
14.3 Classe de Perigo para efeitos de transporte	9
Etiquetas:	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
14.6 Precauções especiais para o Utilizador	
Disposições especiais:	274, 335, 375, 601
Código de Restrição em túneis:	Não relevante
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 kg
14.7 Transporte a granel em	Não relevante

conformidade com o anexo II da
Convenção MARPOL 73/78 e o
Código IBC



**IMDG (código marítimo
internacional para as mercadorias
perigosas):**

14.1 N.º ONU/ID	UN3077
14.2 Designação oficial de Transporte da ONU	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
14.3 Classe de Perigo para efeitos de transporte	9
Etiquetas:	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Poluente marinho	Sim
14.6 Precauções especiais para o Utilizador	
Disposições especiais:	335, 966, 274, 967, 969
Códigos EmS:	F-A, S-F
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 kg
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL 73/78 e o Código IBC	Não relevante



IATA/ICAO (ar)

14.1 N.º ONU/ID	UN3077
14.2 Designação oficial de Transporte da ONU	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
14.3 Classe de Perigo para efeitos de transporte	9
Etiquetas:	9
14.4 Grupo de embalagem	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
14.6 Precauções especiais para o Utilizador	
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL 73/78 e o Código IBC	Não relevante



15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Não relevante
REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

15.2. Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Abreviaturas

TLV-TWA - Valor limite de limiar - Média ponderada no tempo

TLV-STEL - Valor limite de limiar - Limite de exposição a curto prazo

TLV-C - Valor limite de limiar - Limite de limite máximo

NOAEL - Nível de Efeito Adverso Não Observado

NOEC - Concentração de Efeito Não Observado

DNEL - Nível Derivado Sem Efeito

PNEC - Concentração Prevista de Não Efeito

STP - Estações de Tratamento de Esgoto

PNECSTP - Concentração Prevista de Nenhum Efeito para Microrganismos em Estações de Tratamento de Esgotos.

LC50 / D50 - Concentração letal / Dose: causando mortalidade de 50% da população testada após um determinado tempo de exposição

CE50 - Concentração efectiva: concentração da substância no ambiente que provoca determinados efeitos específicos biológicos de 50% da população testada

16.2 Alterações efetuadas face à revisão anterior

Secções atualizadas: Todas

Nº da Versão: 01 Data de atualização: 23.11.2018

16.3 Referências bibliográficas e fontes dos dados utilizados

Ficha de dados de segurança do fabricante.

16.4 Advertências de perigo indicadas na secção 2,3:

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

Esta ficha de dados de segurança está em conformidade com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006

AgChem Access - Aviso Legal

Tanto quanto nos é possível determinar, a informação contida na Ficha de Dados de Segurança está correcta à data de emissão. Destina-se a servir de orientação para a utilização, manuseamento, eliminação, armazenamento e transporte seguros e não pretende servir de garantia ou de especificação. A informação diz apenas respeito aos produtos específicos, podendo não ser apropriado a combinações com outros materiais ou para utilização noutros processos que não os descritos neste documento. A utilização e aplicação dos nossos produtos estão fora do nosso controlo e, por conseguinte, são da responsabilidade do comprador.